



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2021/01037

Data de Produção	02/03/2021
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Reinaldo Alguz
Assunto	IND 480/2021 - INDICA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A FIM DE IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS ONDE EXISTAM OCORRÊNCIAS DE ASSALTOS, HOMICÍDIOS OU CRIMES SEXUAIS ENVOLVENDO MOTORISTAS DE APLICATIVOS UM NÚCLEO POLICIAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DESTAS OCORRÊNCIAS.
Número de Referência	IND 480/2021

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



Assinado com senha por ADRIANA GOMES ALVES - 02/03/2021 às 15:02:44.
Documento Nº: 14459958-4147 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14459958-4147>



SSPEXP202101037A

02/03/2021

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 02/03/2021

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2021	0480	00000000480	2021

.....Autor: REINALDO ALGUZ
Órgão: AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, QUE DETERMINE À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A FIM DE IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS ONDE EXISTAM OCORRÊNCIAS DE ASSALTOS, HOMICÍDIOS OU CRIMES SEXUAIS ENVOLVENDO MOTORISTAS DE APLICATIVOS UM NÚCLEO POLICIAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DESTAS OCORRÊNCIAS.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
26/02/2021	INDICAÇÃO	480_2021.pdf

[Novo Andamento](#)

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
26/02/2021	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





INDICAÇÃO Nº 480, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria da Segurança Pública sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias a fim de implantar nos municípios onde existam ocorrências de assaltos, homicídios ou crimes sexuais envolvendo motoristas de aplicativos um núcleo policial especializado no atendimento, segurança e prevenção destas ocorrências.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente em alguns municípios têm ocorrido assaltos seguidos de homicídios aos motoristas de aplicativos. São jovens, pais de família que procuram através deste trabalho trazer o sustento para suas casas.

As mulheres, motoristas de aplicativos ainda têm um agravante com o perigo de estupro ou assédio.

A insegurança têm sido uma constante e após uma destas tragédias, motoristas, usuários e população se uniram pedindo segurança e medidas das autoridades para intensificar a presença policial principalmente nos bairros mais afastados.

Acreditamos que uma força especial de policiamento irá inibir essas ocorrências e trazer tranquilidade a motoristas, usuários e população.

Sala das Sessões, em 19/02/2021.

a) Reinaldo Alguz



02/03/2021

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 02/03/2021



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 26/02/2021 14:51:40

De: Casa Civil
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br, abcamilo@sp.gov.br
CC:
Assunto: Indicação nº 480/2021

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 0480/2021, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão REINALDO ALGUZ para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Imprimir

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Reinaldo Alguz

Assunto: IND 480/2021 - INDICA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A FIM DE IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS ONDE EXISTAM OCORRÊNCIAS DE ASSALTOS, HOMICÍDIOS OU CRIMES SEXUAIS ENVOLVENDO MOTORISTAS DE APLICATIVOS UM NÚCLEO POLICIAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DESTAS OCORRÊNCIAS.

Número de referência: IND 480/2021

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se à **Delegacia Geral de Polícia**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 02 de março de 2021.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 480/2021, de autoria do Deputado Estadual Reinaldo Alguz, solicitando implantação de núcleo policial especializado no atendimento, segurança e prevenção das ocorrências envolvendo motoristas de aplicativos.

Despacho : APJ/DGPAD - 445/2021

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou indicação nº 480/2021, do Deputado Estadual Reinaldo Alguz, que solicita a realização de estudos com fim de criar núcleos especializados no atendimento, segurança e prevenção de delitos envolvendo motoristas de aplicativos.

Anote-se que o tema já foi objeto de expedientes semelhantes anteriores (S. nº 448275/2019 e S. nº 505896/2019).

A respeito da indicação formulada, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta destaca que em todas as cidades do Estado de São Paulo há Delegacias de Polícia e, além destas, existem unidades policiais especializadas nos maiores centros e que atuam de forma concorrente na apuração de crimes de roubo, latrocínio e homicídio, as quais se encontram alocadas nas estruturas dos Departamentos Estaduais de Investigações Criminais (DEIC), de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO) e nos dez Departamentos de Polícia Judiciária de São Paulo Interior (DEINTERS 1 a 10).

As medidas de contenção de despesas impostas pela atual situação econômica também desaconselham a propositura, uma vez que iria demandar recursos materiais e humanos inexistentes no momento.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



PCSPDES202109316A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



Assim, em que pesem os argumentos invocados pelo Nobre Parlamentar, não há como apoiar sua propositura, sem prejuízo de nova análise quando houver recursos necessários.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: IND 480/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: IND 480/2021 - INDICA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A FIM DE IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS ONDE EXISTAM OCORRÊNCIAS DE ASSALTOS, HOMICÍDIOS OU CRIMES SEXUAIS ENVOLVENDO MOTORISTAS DE APLICATIVOS UM NÚCLEO POLICIAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DESTAS OCORRÊNCIAS.

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Reinaldo Alguz, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 23 de março de 2021.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



Classif. documental

006.01.10.003

